



220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 439 de 1999
Município de São Paulo
Ass. Téc. Dir. de

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
Const. Inst. Org. Pol. Urbana, Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Planejamento
LIDO HOJE
PRESIDENTE

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0439/1999

Denomina Travessa Guilhermino José de Sá o logradouro público situado no Distrito de Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Guilhermino José de Sá o logradouro público situado na Rua Leoberto Leal altura do nº 1226, Cidade AE Carvalho – Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

DEPTO DE LEGISLAÇÃO
★ 09 SET 1999 ★
- D. T. R.